

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 161 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973.

EMENTA:- Homologa Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas.

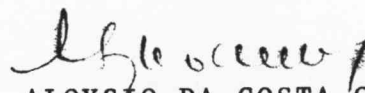
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, para aperfeiçoamento de pessoal docente, em nível de Pós-Graduação, de conformidade com o que consta do Processo nº 015.354/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 1973.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário